P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 170/2021
FL. Nº_____
Visto_____

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE PINHALZINHO-SP**, sediado à Rua Cruzeiro do Sul, Nº 225, Centro, no município de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.623.600/0001-44, por intermédio sa seção de compras e licitações, torna público que, tem interesse em realizar a locação de caminhão toco com caçamba, para transporte de materiais para manutenção e conservação de vias públicas , com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	***DIA 25/11/2021, ÀS 16:00 HORAS***
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
EMAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras@pinhalzinho.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.pinhalzinho.sp.gov.br/prefeitura/licitacoes/

1. DO OBJETO:
1.1. Constitui objeto da presente dispensa a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO COM CAÇAMBA BASCULANTE, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.**
Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2. DOTAÇÃO FINANCEIRA
2.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, onerarão os recursos orçamentários e financeiros reservados no orçamento vigente da Prefeitura, codificado(s) sob nº(s): 01.05.23.695.2507.4.115.339030 - Turismo, respeitando a L.DO e P.P.A.

3. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:
3.1. A presente DISPENSA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser enviados no email "compras@pinhalzinho.sp.gov.br" fazendo referência a INTENÇÃO DE DISPENSA 02/2021.
3.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/11/2021 às 16:00h
3.1.2 Para se Habilitar na presente Dispensa, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

3.2. HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

3.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

3.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

3.2.4. Certidão de Regularidade (ICM/ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual da sede da licitante ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei; ou Certidão Negativa (ou Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Tributários da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Estado/Coordenadoria da Dívida Ativa;

3.2.5. A regularidade com a Fazenda Municipal será comprovada pela Certidão de **Tributos Mobiliários** de acordo com o estabelecido pelo município da sede do licitante.

3.2.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

3.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

3.2.8. A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

3.3. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.3.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital e deverá ser encaminhada de acordo com o item 3.1 do edital.

3.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4. DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Para realização dos pagamentos, a CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Poderá o Município revogar o presente Edital desta dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. O Município deverá anular o presente Edital desta dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Pinhalzinho, 22 de Novembro de 2021

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
INTERINO

P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 170/2021
FL. Nº_____
Visto_____

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

1. DO OBJETO:
1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO COM CAÇAMBA BASCULANTE**, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

Item	Descrição dos Serviços	Qtde.estimada/mês
1	Locação de caminhão toco com caçamba basculante, para transporte de materiais diversos para manutenção e conservação de vias públicas. Com motorista devidamente habilitado e com fornecimento de combustíveis. Local: Em todo o município de Pinhalzinho – Zona rural e urbana.	150 Horas

3. DA JUSTIFICATIVA
3.1 O objeto do presente termo se justifica para auxiliar o transporte de materiais necessários para manutenção de estradas rurais e urbanas, pois a prefeitura conta apenas com um caminhão toco, sendo insuficiente para o volume de trabalho

4. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
4.1 A execução do serviço deverá ser realizada em até 72 (setenta e duas) horas a contar do envio da ordem de serviço pela seção de conservação de vias públicas.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
6.1. Os serviços, objeto deste Termo, deverão ser executados nos endereços indicados na ordem de serviço;
6.2. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

Pinhalzinho, 22 de Novembro de 2021

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
INTERINO

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO COM CAÇAMBA BASCULANTE

Item	Descrição dos Serviços	Qtde.estimada/mês	Vr.p/ hora	Valor Total
1	Locação de caminhão toco com caçamba basculante, para transporte de materiais diversos para manutenção e conservação de vias públicas. Com motorista devidamente habilitado e com fornecimento de combustíveis. Local: Em todo o município de Pinhalzinho – Zona rural e urbana.	150 Horas	R$	R$

Valor Global da Proposta:
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Pinhalzinho,_____de_____de 2021.

_____

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.